

**POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA
PRISIONAL: UM ESTUDO SOBRE O PROJETO REGRESSO
IMPLANTADO PELO GOVERNO DE MINAS GERAIS EM
PARCERIA COM A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MINAS
(FIEMG) E O INSTITUTO MINAS PELA PAZ**

MIRANDA, Camila Maximiano

UFU – Universidade Federal de Uberlândia

Os expressivos contornos que a criminalidade tem assumido na sociedade contemporânea nos levam a refletir sobre a nova ordem societal ensejada pelos efeitos da globalização, do neoliberalismo e das transformações do mundo do trabalho. Tais processos, por sua vez, são resultantes da crise estrutural do capital, cujos efeitos mais nefastos foram sentidos pelos próprios trabalhadores, golpeados em seus mais elementares direitos e ainda submetidos a uma precarização do trabalho e ao desemprego estrutural.

A introdução de novas tecnologias diminui progressivamente o *quantum* de trabalho vivo necessário à valorização do capital, até reduzi-lo a um mínimo. O progresso tecnológico reestrutura e modifica a produção, incrementando constantemente a flexibilidade, o que acarreta a destruição do emprego e aumenta o desemprego estrutural. Uma grande parcela da força de trabalho é expulsa do contexto produtivo e vai alimentar o exército da população desempregada, não empregada e subempregada. Segundo Giorgi (2006) é possível perceber dois pólos contraditórios na sociedade:

De um lado, observamos uma sociedade cujas dinâmicas de inclusão são mediadas pelo trabalho entendido como emprego, como ocupação a tempo pleno, garantida, continuada e estável, em resumo, uma sociedade que continua a subordinar a titularidade dos direitos de cidadania e, em última instância, do direito a existência à condição de ser trabalhador ou trabalhadora. De outro lado, porém, emerge uma estrutura das relações de produção que se funda exatamente na redução e na precarização do trabalho (GIORGI, 2006, p.90).

A acumulação capitalista faz com que a demanda por máquinas, instrumentos, instalações, matérias e insumos cresça em maior proporção do que a demanda de força de trabalho, o que ocasiona um exército industrial de reserva, composto por uma parte do proletariado considerado “sobrante”, “supérfluo”. A população operária produz a acumulação do capital e os próprios meios de se tornar excedente. À medida que os meios de produção aumentam em extensão e eficácia, servem cada vez menos como meios de emprego para os operários, aumentando a força produtiva de trabalho. Intensifica-se o trabalho dos operários empregados, engrossando o contingente de trabalhadores desempregados que não conseguem vender a sua força de trabalho, já que não encontram compradores para ela. Por outro lado, a pressão exercida pelo exército de reserva sobre os trabalhadores efetivos, por meio da concorrência, faz com que estes últimos trabalhem mais e se submetam aos ditames do capital. Desta forma, uma parte da classe operária é condenada à ociosidade pelo trabalho excessivo da outra parte, contribuindo para o enriquecimento do capitalista (MARX, 1982).

A acumulação capitalista impacta os trabalhadores não apenas com o desemprego, mas também com processos que Marx denominou de *pauperização*¹, decorrentes da essência exploradora da ordem do capital. Para Marx (1982), o resíduo da superpopulação relativa que vegeta no pauperismo compreende três categorias. A primeira abrange aqueles que são capazes de trabalhar incluindo os que são empregados em intervalos bastante irregulares, fornecendo ao capital

(..) um perene reservatório de força de trabalho disponível. As condições desses trabalhadores caem abaixo do nível normal da classe operária, e o capital encontra aí uma grande base de exploração. Ela se caracteriza pelo máximo de tempo de trabalho e o mínimo de salário (MARX, 1982, p.168).

Na segunda categoria estão os órfãos e as crianças abandonadas, candidatos, portanto ao exército industrial de reserva. Na terceira estão os desclassificados, viciados ou incapacitados para o trabalho. Dentre esses, destacam-se os indivíduos que a divisão do

¹ De acordo com Braz e Netto (2006), existem dois tipos de pauperização: *absoluta* e *relativa*. A pauperização absoluta se refere à degradação geral das condições de vida e trabalho dos proletários. Assim, registra-se uma queda do salário real, uma precarização dos padrões de alimentação e moradia, intensificação do ritmo de trabalho, crescimento do desemprego. Já a pauperização relativa caracteriza-se pela redução da parte que cabe ao trabalhador em relação ao total dos valores criados, enquanto a parte apropriada pelos capitalistas aumenta. A pauperização relativa pode ocorrer mesmo quando há uma melhora nas condições de vida dos trabalhadores, com melhores padrões de alimentação e moradia.

trabalho tornou inutilizável, os que ultrapassaram a idade normal para o trabalho, os vitimados na indústria, os mutilados, os doentes, as viúvas.

Esse resíduo da superpopulação relativa que vegeta no pauperismo é denominado por Marx de *lumpen-proletariado*. Para Marx, o *lumpen-proletariado* é considerado *um produto passivo da putrefação das camadas mais baixas da velha sociedade* (MARX; ENGELS, 1963, p.29). Esse abrange a parcela degradada do proletariado: *os vagabundos, os criminosos e as prostitutas, ou seja, (...) o verdadeiro proletariado dos miseráveis e da ralé* (MARX, 1982, p.168).

Os processos de pauperização são agravados pelo desemprego, pelas desigualdades distributivas e pela precarização do trabalho. De acordo com Quinney (1977), o capitalismo forma uma força de trabalho em excesso no que tange à capacidade de absorção do mercado de trabalho denominada por ele de *surplus population*, golpeados pelos efeitos deletérios dos processos de pauperização. Para esse autor, portanto, o sistema penal é o recurso moderno para o controle do *surplus*.

A imensa maioria dos “criminosos” é proveniente da parcela degradada dos trabalhadores, da força de trabalho em excesso submetida, segundo Campos et al.(2004) às modernas formas de exclusão social: o desemprego e a precarização do trabalho. Esses trabalhadores excluídos do mercado de trabalho foram criminalizados na história do capital.

O capitalismo, tendo em vista os processos de acumulação, expropria e transforma produtores diretos em uma imensa maioria lançada a mais absoluta pobreza e à dependência exclusiva do mercado de trabalho. É sobre esses milhões de braços excluídos do mercado de trabalho que recai, então, *o jugo de um robusto e crescente sistema punitivo, cuja função é “ordenar” o caos resultante da continuidade dessa forma de sociedade em decomposição* (MENEGAT, 2006, p.33-34). Assim, os “sempropriedade” tiveram de ser criminalizados na história do capital, até porque a miséria que os reveste é a mais transparente prova da desigualdade material e do enriquecimento “sempre” ilícito dos proprietários privados. Nesse sentido, a criminalização é imprescindível diante do espectro ameaçador de uma possível manifestação da consciência de classe alienada, sobretudo da riqueza por ela criada (PINASSI, 2006). Nessa perspectiva Marx afirma:

A maioria dos pobres desgraçados desalojados por evicções e fechamentos (das propriedades), pela Acumulação Primitiva que separou o trabalhador dos meios de produção, não teve opção senão tornar-se ladrões, vagabundos e bandidos, e como tais foram perseguidos sem

iedade pela própria classe que produziu sua queda (MARX apud HIRST, 1980, p.270).

As prisões foram utilizadas com o intuito de abrigar o pobre “desocupado, ocioso”, o trabalhador desempregado, faminto, previamente condenado, sem apelação, e jogado na *vala da gentalha alheia aos ensinamentos dos céus e rebelde à lei, enfim, a população que habita o mundo das “classes perigosas”* (PINASSI, 2006, p.44). Assim, os sistemas punitivos, ao longo da história, são caracterizados pelas diversas estratégias que as classes dominantes lançaram mão, a fim de evitar ameaças à ordem societal por elas instituída. Nesse sentido, um dos grandes objetivos da prisão é criar o status de detento e, ao mesmo tempo, impor ao indivíduo trabalho, obediência e disciplina (elementos constitutivos desse status) como condições que devem ser satisfeitas, a fim de que possa, no futuro, livrar-se delas (GIORGI, 2006).

O trabalho, segundo Ramalho (1983), representa a via de retorno à legitimidade social, a possibilidade (teórica) de “recuperar-se”. Percebe-se então, a centralidade que o trabalho ocupa na sociedade contemporânea, bem como nos estabelecimentos prisionais, mesmo como uma maneira “teórica” de se afastar do crime. Destarte, incentiva-se o trabalho nas prisões e enfatiza-se a inclusão produtiva como um fator de “recuperação”. Nessa perspectiva, os estabelecimentos prisionais focalizam as ditas políticas de qualificação profissional como elemento ressocializador, por meio do discurso da empregabilidade.

Frente a esse cenário, desenvolvi a pesquisa de mestrado intitulada *O Estado e as Políticas de Qualificação Profissional implantadas no sistema prisional*, com o propósito de analisar o papel do Estado no processo de gestão das políticas educacionais que visam minimizar a criminalidade mediante a qualificação profissional para reinserção no mercado laboral dos egressos do sistema prisional, revelando que os cursos oferecidos aos sentenciados e egressos do sistema prisional constituem-se, sobretudo, em trabalhos artesanais – produção de sapatos, bolsas, mochilas, bonés e tapetes em cordão. Além disso, os presos se dedicam ao plantio e cultivo de hortaliças.

Essa realidade foi levada a efeito, tendo em vista a avaliação do que tem sido ofertado aos sentenciados e egressos do sistema prisional sob o discurso de sua inclusão. Os trabalhos de “qualificação” laboral desenvolvidos no âmbito do sistema prisional evidenciaram meramente a reprodução de um conhecimento técnico que não garantem a inserção no mercado de trabalho e tampouco a geração de renda. Assim, muito longe de serem políticas de qualificação profissional, os cursos ministrados nas instituições que

constituem o sistema prisional, são cursos de capacitação profissional, já que a capacitação profissional fundamenta-se meramente no desenvolvimento de técnicas, visto que a qualificação profissional deve ser entendida para além do mero domínio da técnica, significa superar o domínio das técnicas e atingir o âmbito da política, da cultura, dos movimentos sociais, da cidadania, etc., fundada na compreensão política dos processos sociais.

O campo empírico da pesquisa evidenciou ainda que os projetos contemplam um amálgama de qualificação profissional enquanto domínio da técnica. Não há nos projetos, referências e condições concretas para a implementação de procedimentos pedagógicos que contribuam para o desenvolvimento das competências complexas que configuram o trabalho intelectual, principalmente, aqueles que assegurem o exercício da crítica, da participação política ou do acesso aos conhecimentos necessários para enfrentar os desafios propostos pela atual configuração da sociedade contemporânea, tendo em vista a formação de um profissional com autonomia intelectual e ética. Verificou-se que as propostas de qualificação profissional são pautadas em cursos de treinamento e “adestramento” para a aquisição de uma habilidade motora de forma tênue e superficial.

A pesquisa de mestrado demonstrou por meio de dados empíricos a inoperância dos processos de ressocialização do sentenciado mediante a incongruência e fragilidade da gestão das ações voltadas para a reinserção social e laboral do ex-apenado aliadas a deserção do Estado para com o sistema prisional no atual contexto de profundas mudanças societais. Considerando que *a ciência não é, pois, a acumulação de resultados definitivos(...) é principalmente o questionamento inesgotável de uma realidade reconhecida também como inesgotável* (DEMO, 1987, p.76), pretendo dar continuidade aos estudos e análises alavancados no mestrado, já que a referida pesquisa foi destacada por sua qualidade, relevância social e sua densidade teórico-metodológica, conforme consta na ata da defesa.

Na mesma perspectiva da pesquisa de mestrado objetiva-se, a partir de então, aprofundar reflexões sobre as políticas de qualificação profissional direcionadas para os egressos do sistema prisional, verticalizando análises sobre a inserção do empresariado neste contexto, enfocando, sobretudo, o *Projeto Regresso*.

O *Projeto Regresso* foi instituído pelo atual governador de Minas Gerais Aécio Neves no dia 23 de junho de 2009. Segundo dados da FIEMG², é um projeto em parceria

² Os dados foram obtidos no portal do sistema Fiemg, disponível em: <http://www4.fiemg.com.br/Default.aspx?>

do governo de Minas Gerais com 36 empresas privadas ligadas ao Instituto Minas pela Paz para abertura de vagas de trabalho para ex-detentos. De acordo com o discurso oficial, o Projeto objetiva promover a capacitação e reinserção social de ex-detentos no mercado de trabalho, promovendo a integração social e incentivando a contratação formal de egressos. Por meio desse projeto, o governo do Estado subsidiará as empresas que contratarem egressos, com dois salários mínimos no período de dois anos e serão oferecidas 300 vagas.

O *Projeto Regresso* é desenvolvido pelo governo de Minas em parceria com a Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) e o Instituto Minas pela Paz³. E ainda, de acordo com o discurso oficial, este Instituto ficará responsável por mapear o perfil dos ex-detentos e cuidar as articulações com as empresas potencialmente empregadoras. O sistema FIEMG fornecerá 760 vagas nas redes de ensino básico do Sesi (Serviço Social da Indústria) e profissionalizante do Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional) para egressos se capacitarem para o mercado de trabalho.

Tendo como referência a dimensão da criminalidade como um constructo social, esta investigação tem como propósito analisar o papel do Estado no processo de gestão das políticas educacionais que visam minimizar a criminalidade mediante a qualificação profissional de egressos do sistema prisional, por meio do *Projeto Regresso*, em parceria com a Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) e o Instituto Minas pela Paz. O estudo objetiva focar a relação entre as esferas pública e privada na implantação das ditas políticas de qualificação profissional e na prevenção da criminalidade.

Parto do suposto que as políticas de qualificação profissional implantadas pelo Estado em parceria com o empresariado são direcionadas meramente para a aquisição de habilidades técnicas de forma tênue e superficial, contemplando um amálgama de qualificação profissional enquanto domínio da técnica. Não há nessas políticas referências

tabid=6466&mid=12065&newsType=Detail&Param=5754. Acesso em 2 de setembro de 2009.

³ O Instituto Minas pela Paz foi fundado em fevereiro de 2007. É uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) criada, de acordo com o discurso oficial, com o objetivo de contribuir com o governo do combate a violência e à criminalidade. Fazem parte do Instituto Minas pela Paz as seguintes empresas de Minas e outros Estados: Algar, Anglo Gold Ashanti, Arcelor, Cedro Cachoeira, Cenibra, Fiat do Brasil, Gerdau, Samarco, Sistema Fiemg, Usiminas V&M Tubes, AEC Centro de Contatos, Alesat Combustíveis, Andrade Gutierrez, Banco BMG, Cemig, Fidens Engenharia, Petronas Lubrificantes, Grupo Martins, Grupo Rima, Hospital Mater Dei, Irmãos Bretas e Filhos, Líder Táxi Aéreo, Localiza e Total Fleet, Magnesita, Nextel, Santa Bárbara Engenharia, Sadia, Supermix Concreto, Unimed BH, Vilma Alimentos, Vale, MPM Propaganda, Oi Telemar Norte Leste, Jornal Estado de Minas, Rádio Itatiaia e Rede Globo. Dados disponíveis em: <http://www.fiemg.org.br/Default.aspx?alias=www.fiemg.org.br/minaspelapaz>. Acesso em 2 de setembro de 2009.

e condições concretas para a implementação de procedimentos pedagógicos que contribuam para o desenvolvimento das competências complexas que configuram o trabalho intelectual, principalmente aqueles que assegurem o exercício da crítica, da participação política ou do acesso aos conhecimentos necessários para enfrentar os desafios propostos pela atual configuração da sociedade contemporânea, tendo em vista a formação de um profissional com autonomia intelectual e ética.

A problematização deste estudo transversalisa um conjunto de inquietações postos pela mediação entre a minha experiência profissional e acadêmica, perpassando os seguintes aspectos: Quais as relações são possíveis de se estabelecer entre as novas configurações assumidas pelo mundo do trabalho e o aumento da criminalidade? Quais os nexos existentes entre as políticas de qualificação profissional e a prevenção da criminalidade? O que pensam os egressos, gestores, diretores e, principalmente, os empresários envolvidos nos projetos de “reinserção” social, sobre o sistema prisional; o trabalho; a reinserção social e as estratégias de combate à reincidência criminal?

Pretendo problematizar ainda as “promessas” de empregabilidade veiculadas pelas ditas políticas de qualificação profissional implantadas no sistema prisional, bem como a relação entre as esferas pública e privada na implantação das ditas políticas de qualificação profissional e na prevenção da criminalidade.

Portanto o presente estudo objetiva analisar o papel do Estado no processo de gestão das políticas educacionais que visam minimizar a criminalidade mediante a qualificação profissional de egressos do sistema prisional, por meio do *Projeto Regresso*, em parceria com a Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) e o Instituto Minas pela Paz. O estudo objetiva focar a relação entre as esferas pública e privada na implantação das ditas políticas de qualificação profissional e na prevenção da criminalidade.

A pesquisa aqui apresentada centra-se-á nas percepções dos sentenciados; egressos, gestores e diretores do sistema prisional; bem como do empresariado envolvido no *Projeto Regresso* sobre as denominadas políticas de qualificação profissional como mecanismo de reinserção social. Assim, objetivo colocar em relevo as vozes dos sujeitos dessa investigação. A partir de uma perspectiva teórico-conceitual e empírica, pretendo verticalizar análises sobre as percepções dos sujeitos acima citados sobre os processos de “qualificação profissional” direcionados aos egressos do sistema prisional e sua co-relação

com os processos de ressocialização e a potencialização da empregabilidade dos ex-apenados.

Para o desenvolvimento da pesquisa será utilizado os seguintes procedimentos metodológicos: a pesquisa documental, a entrevista e a pesquisa bibliográfica.

Com relação à pesquisa documental, será realizada uma análise dos documentos relacionados ao *Projeto Regresso* desenvolvido pelo Estado de Minas Gerais em parceria com a Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) e o Instituto Minas pela Paz; bem como materiais da FIEMG e do Instituto Minas pela Paz relacionado ao Projeto Regresso.

Pretende-se utilizar a entrevista semi-estruturada na apreensão de dados a partir das fontes orais. Assim, os sujeitos da pesquisa serão os sentenciados; gestores, diretores e egressos do sistema prisional; e empresários. Enfim, os sujeitos envolvidos no *Projeto Regresso*.

O rastreamento bibliográfico focará os autores de filiação marxista, já que, como foi dito anteriormente, as categorias de análise da pesquisa centrar-se-á nos seguintes elementos: trabalho, educação, qualificação profissional, empregabilidade. As investigações aqui lançadas serão analisadas e problematizados numa perspectiva marxiana, já que para mim, as configurações atuais assumidas pelo trabalho são conseqüências das mudanças cíclicas e históricas do capital. Acredito que o materialismo histórico dialético, mediante a centralidade da categoria trabalho, permite estabelecer uma articulação analítica com as mutações da sociedade contemporânea, suas contradições e historicidade produzidas pelo atual ciclo do capital. Desse modo, quando considero o objeto analisado como parte de uma totalidade, qualquer ponto de extensão do todo abordado serve para estabelecer conexões, já que *a realidade é um todo indivisível de entidades e significados* (KUENZER, 1998, p.59).

A relevância desta proposta de trabalho está no fato de problematizar de forma crítica e pormenorizada a temática Estado e políticas educacionais, pertencente à linha de Políticas, Saberes e Práticas Educativas, já que as políticas educacionais da atualidade estão ligadas às novas configurações assumidas pelo Estado, bem como as políticas educacionais para o âmbito do sistema prisional.

Além disso, este projeto de estudo demonstra sua peculiaridade e importância, visto que objetiva colocar em relevo as vozes dos gestores, diretores, egressos e empresários

envolvidos com o *Projeto Regresso*, focalizando suas percepções sobre as denominadas políticas de qualificação profissional como mecanismo de reinserção social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____. As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais. In: **Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**. Maria Ozanira da Silva e Silva, Maria Carmelita Iazbeck (org.). São Paulo: Cortez, São Luiz, MA: FAPEMA, 2006. p.41-51.

CAMPOS, A. et al. (org.) **Atlas da exclusão social no Brasil, volume 2: Dinâmica e manifestação territorial**. São Paulo: Cortez, 2004.

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. São Paulo: Atlas, 1987, p. 66- 76.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN. **Publicações**. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7BBC7710A6%2DA631%2D4384%2D95E3%2DB9B76194A6E6%7D¶ms=itemID=%7BC75F7533%2D3782%2D4196%2DBD92%2DA02727B79776%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C%2D1C72%2D4347%2DBE11%2DA26F70F4CB26%7D>. Acesso em 2 de setembro de 2009.

FERNANDES, Heloísa. Capitalismo Selvagem, dominação autocrático-burguesa e revolução dentro da ordem. In: **Margem Esquerda**- ensaios marxistas. Boitempo, São Paulo, nº 8, 2006. p. 167-176.

FIDALGO, Fernando e MACHADO, Lucília. O PLANFOR e a reconceituação da educação profissional. In: **Revista do NETE**, UFMG, no 6, p. 92-109, jul/dez 1999-jan/jun 2000.

FIORI, J.C. e MEDEIROS, C. (orgs). **Polarização mundial e crescimento**. Petrópolis: Vozes, 2001.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MINAS GERAIS. Notícias. Disponível em: <http://www4.fiemg.com.br/Default.aspx?tabid=6466&mid=12065&newsType=Detail&Param=5754>. Acesso em 2 de setembro de 2009.

GIORGI, Alessandro de. **A miséria governada através do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

GENTILI, Pablo. Educar para o desemprego: a desintegração da promessa integradora. In: **Educação e Crise do Trabalho**: Perspectivas de Final de Século. 7ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005b. p.76-99.

HIRST, Paul Q. Marx e Engels – sobre direito, crime e moralidade. In: TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock (orgs.). **Criminologia Crítica**. Rio de Janeiro: Graal, 1980, p. 249-286.

INSTITUTO MINAS PELA PAZ. Dados disponíveis em: <http://www.fiemg.org.br/Default.aspx?alias=www.fiemg.org.br/minaspelapaz>. Acesso em 2 de setembro de 2009

KOBER, Cláudia Mattos. **A qualificação profissional do ponto de vista de trabalhadores da indústria**. Disponível em: <www.anped.org.br/reunioes/25/claudiamattoskobert09.rtf>. Acesso em: 12 jan 2008.

KUENZER, Acácia Zeneida. Desafios teórico-metodológicos da relação trabalho-educação e o papel social da escola. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. (Coleção Estudos Culturais em Educação), p. 55-75.

_____. A educação profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. In: **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 27, nº 96 – Especial, p. 877-910, out/2006.

LIRA, Izabel Cristina Dias . Trabalho informal como alternativa ao desemprego: desmistificando a informalidade. In: **Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**. Maria Ozanira da Silva e Silva, Maria Carmelita Iazbeck (org.). São Paulo: Cortez, São Luiz, MA: FAPEMA, 2006. p.130-160.

MARX, Karl . **O Capital**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.

_____. **Conseqüências sociais do avanço tecnológico**. São Paulo: Edições Populares, 1980.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. Rio de Janeiro: Vitória, 1963.

MENEGAT, Marildo. **O Olho da Barbárie**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

NETTO, Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

PINASSI, Maria Orlanda. No mundo do capital, a ocasião faz o ladrão. In: **Ensaio Marxistas**. São Paulo: Boitempo, 2006, nº 8, p.42-48.

POCHMANN, Márcio. Desempregados do Brasil. In: ANTUNES, Ricardo. (org). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo, Boitempo, 2006a, p.59-73.

QUINNEY, Richard. O controle do crime na sociedade capitalista: uma filosofia crítica da ordem legal. In: TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock (orgs.). **Criminologia Crítica**. Rio de Janeiro: Graal, 1980, p. 221-247

QUINNEY, R. **Class, State and Crime**. Nova Iorque, Longman, 1977.

RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso**. Rio de Janeiro: Graal, 2ª Ed. 1983.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente**: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

YOUNG, Jock & WALTON, Paul & TAYLOR, Ian. **Criminologia Crítica**. Graal: Rio de Janeiro, 1980.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta** : as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 1985.